



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1180 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 01/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1181 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 67 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.319.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)
- DECRETO Nº 68 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 935.100,00 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 69 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 10 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO COM ATRIBUIÇÃO DE LEVANTAMENTO E CONFERÊNCIA DO PATRIMÔNIO DE CADA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- PORTARIA Nº 87 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - ORIENTA AS UNIDADES DEMANDANTES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI QUANTO AOS PROCEDIMENTOS REFERENTES À OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 88 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA FROTA E UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 89 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISES DAS AMOSTRAS APRESENTADAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055-22PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050-22SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-22PP-FMS - CLARICE DE JESUS SILVA BRITO-ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1180 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a nomeação de Professor Substituto – Edital nº 01/2022, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como professores substitutos, nos termos do Edital de Chamamento nº 08/2022 da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes candidatos do Processo Seletivo Simplificado:

**I- PEDAGOGIA:**

- a. Isabel dos Santos Souza Juazeiro;
- b. Leni Pereira Guimarães Silva;
- c. Jomária de Souza Silva.

**II- CIÊNCIAS:**

- a. Danielle dos Santos Silva Celito;
- b. Eliezenice Guimarães de Matos Domingues.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de novembro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1181 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a **Sra. BRISA LIMA DE BARROS CAETANO**, para o cargo comissionado de Diretora Técnica Médica Operacional do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 29 de novembro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO nº 67 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
 no valor de **R\$ 4.319.000,00 (Quatro milhões e trezentos e dezenove mil reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 4.319.000,00 (Quatro milhões e trezentos e dezenove mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>430.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>430.000,00</b>

**48 - FUNDEB**

**1.007 - CONST.AMPL. E EQUIP.DE UNIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 30%**

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	205.000,00
3.3.90.33.00 / 19 - Passagens e Despesas com Locomoção	95.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	2.905.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.230.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.430.000,00</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.000,00</b>

**88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	93.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	320.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>413.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>413.000,00</b>

<b>Total Suplementado: 4.319.000,00</b>
---

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinários	889.000,00
19 - Transferências do FUNDEB - 30% (aplicação)	3.430.000,00
<b>Total</b>	<b>4.319.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 68 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 935.100,00 (Novecentos e trinta e cinco mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 935.100,00 (Novecentos e trinta e cinco mil e cem reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL**

**1.001 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>

**2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.100,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 340.100,00**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	87.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>87.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 87.000,00**

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	41.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>121.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>121.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**2.094 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 168.000,00**

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	179.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>179.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 179.000,00**

<b>Total Suplementado:</b>	<b>935.100,00</b>
----------------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL**

**1.041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

**2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.2.90.21.00 / 00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.2.90.22.00 / 00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES**

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.200,00</b>

**2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA**

3.1.90.08.00 / 00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - DIÁRIAS - CIVIL	900,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.900,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 159.100,00**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	87.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>87.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 87.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>181.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>181.000,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	104.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>104.500,00</b>

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.500,00</b>

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE**

3.3.90.36.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>121.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.3.90.14.00 / 14 - DIÁRIAS - CIVIL	42.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.000,00</b>

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.094 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN**

3.3.90.14.00 / 14 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
-------------------------------------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Total por Ação: 6.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 168.000,00**

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**1.031 - APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS ASSISTENCIAIS**

4.4.50.42.00 / 00 - Auxílios 5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00**

**2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10.000,00

**Total por Ação: 15.000,00**

**2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 179.000,00

**Total por Ação: 179.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 179.000,00**

**Total Anulado: 935.100,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2022.

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 69 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1.368 de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 587 de 15 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>1.001 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	75.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS</b>		
3.1.90.03.00 / 00 - Pensões (Inclusive Salário Família)	0,00	4.000,00
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	3.000,00
3.1.90.08.00 / 00 - Outros Benefícios Assistenciais	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.989,12	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	0,00	3.989,12
3.1.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decor. de contratos de terceirização	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00 / 00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	0,00	1.000,00
3.1.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.039,69
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.370,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.409,69	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.398,81</b>	<b>51.398,81</b>
<b>2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.348,74	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	0,00	10.348,74
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.348,74</b>	<b>45.348,74</b>
<b>2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	0,00	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>206.747,55</b>	<b>206.747,55</b>

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

----- :  
 ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.400,00	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	5.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

----- :  
 ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

**2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO**

3.3.90.14.00 / 00 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.900,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.900,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>

**48 - FUNDEB**

----- :  
 ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	205.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	205.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

----- :  
 ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	34.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	34.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>434.000,00</b>	<b>434.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>434.000,00</b>	<b>434.000,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>854.047,55</b>	<b>854.047,55</b>
---------------------	-------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2022.

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Loteamento Municipal  
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6  
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
 Fone (77) 3451 1723

**PORTARIA Nº 10 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Designa servidores para comissão com atribuição de levantamento e conferência do patrimônio de cada unidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e visando a viabilização do funcionamento adequado das unidades administrativas por essa Secretaria no que diz respeito ao controle do Patrimônio Municipal.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do levantamento geral dos bens móveis que terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, consoante ao art. 96, Lei nº 4.320/64 e;

**CONSIDERANDO** o município manter o inventário do seu patrimônio atualizado anualmente, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1060/05, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, para fazerem parte da Comissão que terá como atribuição, realizar levantamento e conferência do patrimônio de cada unidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme relação dos bens patrimoniais disponibilizada pelo Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi:

**ELIAS GOMES – Presidente**

**CARMEM BADARÓ PIMENTEL – Membro**

**APARECIDA DE FÁTIMA CASTRO BRITO – Membro**

**Art. 2º** O trabalho da referida Comissão deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta portaria, com encaminhamento dos relatórios de cada unidade ao Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 29 de novembro de 2022.

**VICTOR OLIVEIRA BOA SORTE**  
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
 Decreto Nº 126 de 29 de janeiro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**PORTARIA Nº 87 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Orienta as Unidades Demandantes vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Guanambi quanto aos procedimentos referentes à operacionalização do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços e estabelece outras providências”

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 15, parágrafo 7º da lei nº 8.666/93, faz-se necessário que as compras públicas estejam instruídas com indicação e comprovação das técnicas aplicadas para se quantificar a necessidade de interesse público atendida;

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, quanto ao planejamento das compras e contratações de serviços;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** As Unidades Demandantes vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do município de Guanambi, deverão observar as disposições desta Portaria e da legislação em vigor, quanto aos procedimentos de operacionalização do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços.

**Art. 2º** São responsáveis pelo cumprimento desta Portaria:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Departamento de Compras;

2.2. As Unidades Demandantes de compras e contratações de serviços:

- Superintendência de Ensino e Apoio Pedagógico – SEAP/CETEP
- Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional - CREIO
- Divisão de Apoio e Assistência ao Educando - DAAE
- Conselho Municipal de Educação - CME
- Unidades Escolares da Rede Municipal
- Creches Municipais
- Polo da Universidade Federal da Bahia - UFBA

**Art.3º** Para fins desta Portaria, são consideradas as seguintes definições quanto ao registro do Planejamento de Compras e Contratações de serviços:

- a) Planejamento de Compras – calcular uma estimativa, realizada pelas Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do município de Guanambi, das aquisições de bens de consumo e permanentes, bem como das contratações de serviços, para o período de 12 (doze) meses, utilizando como parâmetro o que foi consumido nos anos anteriores, acrescidas as atualizações necessárias;
- b) Fechamento do Planejamento - fechamento, pelo dirigente máximo do Departamento de Compras e Contratações de Serviços, aprovado pelo gestor da pasta;
- c) Validação pelo Setor Financeiro - o Planejamento de Compras e Contratações de Serviços deverá ser validada pelo Setor Financeiro, em especial com a reserva orçamentária da Unidade para o exercício planejado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

- d) Valor Estimado - preço estimado para cada item cadastrado no Departamento de Compras e Contratações de Serviços, resultado da pesquisa de preço de mercado, obtido pela média dos valores praticados no mercado;
- e) As solicitações deverão vir assinadas por autoridade competente, observadas os limites e disposições legais, em especial quando se tratar de Dispensas e Inexigibilidades.

**Art. 4º** Compete às Unidades Demandantes de compras e contratações de serviços:

- a) Apresentar a justificativa para contratação, que deve conter a motivação do procedimento administrativo. É ela quem demonstra que a licitação (bem como sua dispensa ou inexigibilidade) ocorrerão em razão do atendimento de uma necessidade. A justificativa deve ser bem fundamentada e registrada nos autos do processo, pois ela é a segurança do gestor público;
- b) Os gestores e fiscais de contrato deverão acompanhar o andamento do processo, desde a elaboração inicial do Termo de Referência, até a homologação do certame, bem como; acompanhar os contratos, saídas de produtos e/ou serviços, e seus respectivos vencimentos

**Art. 5º.** As Unidades Demandantes deverão encaminhar ao Departamento de Compras, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, as solicitações de compras e contratações de serviços, em razão da necessidade de verificação das condições e disponibilidades contratuais.

**Art. 6º.** Compete exclusivamente ao Departamento de Compras emitir as requisições de compras e serviços, bem como manter contato direto com os fornecedores, com exceção da Divisão de Apoio e Assistência ao Educando –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

DAAE, em relação aos contratos de fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

**Paragrafo único:** A Divisão de Apoio e Assistência ao Educando - DAAE deverá encaminhar ao Departamento de Compras desta Secretaria, com antecedência mínima de 20 (vinte dias) úteis, cópias das requisições das compras a que se refere o caput do presente artigo, para fins de controle de saldo e execução contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 29 de novembro de 2022.

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº. 1066 de 06 de outubro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**PORTARIA Nº 88 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Designa servidores responsáveis pelo controle da frota e utilização de combustíveis dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi e estabelece outras providências”

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 06 de 14 de novembro de 2022 da Controladoria Municipal de Guanambi, que regulamenta os procedimentos para uso, conservação, manutenção e o controle de gastos com o combustível da frota de veículos oficiais do município de Guanambi;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo descritos para responderem pelo controle da frota e utilização de combustíveis, nas seguintes funções:

- **ALINE PRADO MARQUES VIEIRA** – Controle de Frota
- **ANA PAULA TRINDADE OLIVEIRA CARDOSO** – Emissão de Requisição de Abastecimento
- **JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO** - Emissão de Requisição de Abastecimento

**Art. 2º** As atribuições de cada função são as dispostas na Instrução Normativa nº 06 de 14 de novembro de 2022, da Controlaria Municipal de Guanambi.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**Art.3º** Nos casos em que seja necessário o acionamento da companhia de seguro, o contato será feito pelo servidor responsável pelo Controle de Frota.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.**

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº. 1066 de 06 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Fone-fax: (77) 3452 4660 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**PORTARIA Nº 89 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Nomeia comissão Administrativa para análises das amostras apresentadas em procedimento licitatório e estabelece outras providências”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão Administrativa composta de 03 (três) membros abaixo relacionados, para proceder à análise das amostras de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Guanambi-BA**, em procedimento licitatório SRP nº 058-22PE-PMG, Processo Administrativo nº 220-22-PMG, modalidade Pregão Eletrônico.

**Presidente:**

Maísa Moreira Teixeira  
CPF: 026.547.445-07

**Membros:**

Adriana Fernandes Cotrim  
CPF: 028.968.755-14

Nilda Maria Neves Lopes Cardoso  
CPF: 297.076.765-15

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Fone-fax: (77) 3452 4660 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 29 de novembro de 2022.

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080-22SRP-PMG  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055-22PE-PMG**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2022 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591 SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055-22PE-PMG**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI”**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

1.2.1. YBYPLAST FAB. DE ART. E MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.102.295/0001-81, estabelecida na RUA GUMERCINDO TOMAZ DE AQUINO, Nº 515, CENTENÁRIO DA EMANCIPAÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP – CEP: 15.046-781, detentora do endereço eletrônico LICITA.YBYPLAST@GMAIL.COM, telefone fixo (17) 3219-8414, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES, portador(a) da cédula de identidade nº 07.869.549-06 SSP-ba, e CPF: 265.018.038-29.

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 1 – CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁ (ESPUMA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

1	<p><b>POLTRONA, PARA AUDITORIO, FIXA</b>, em courino, com braços, lateral, assento de rebatimento automático silencioso, acionamento por gravidade e buchas de poliacetal auto-lubrificantes. Estrutura interna do assento confeccionada em quadro de madeira de lei maciça termo estabilizada, com largura de 45 mm a 50mm, com espuma injetada de poliuretano anti-chamas, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m3, moldada anatomicamente com espessura mínima de 80mm; blindagem em poliestireno ou polietileno de alta densidade, texturizado, resistente a riscos e impactos, espessura de 2,5 mm e fixada a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. Encosto: fixo, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com raio de curvatura de 450 mm, de espessura total de 15 mm, compensada a partir de laminas de madeira de alta dureza, fixado a estrutura através de chapas de aço de 2,50 mm de espessura, estampadas e pintadas pelo sistema epóxi pó. Blindagem em compensado multiplatinado, com 6 mm de espessura, revestido com lamina de madeira natural de 0,7 mm, com acabamento em poliestireno ou polietileno de alta densidade, texturizado, resistente a riscos e impactos, espessura de 2,5 mm e fixada a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos, com espuma injetada de poliuretano, borda frontal arredondada, antichamas, com formato anatômico, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com</p>	UN	GAUS GAUS PLT-AF	200	R\$ 1.710,50	R\$ 342.100,00
---	--	----	------------------------	-----	--------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	<p>densidade mínima de 50Kg/m<sup>3</sup>, possuindo largura de 450mm na parte superior e 470mm na região lombar, altura de 540mm e espessuras mínimas de 80mm. Revestimento 100% poliéster com gramatura mínima de 350 G/M2 com propriedades impermeabilizantes e anti-chamas, cor a definir. Estrutura: confeccionada em aço 1010/1020, dimensões 25 x 70 x 550 mm e espessura de parede 1,50 mm. Painel de fechamento das estruturas laterais confeccionadas em compensado multilaminado, prensado a quente com 10 mm de espessura, dublado com espuma laminada de 5 mm de espessura e revestido do mesmo revestimento aplicado para assento e encosto. Sapatas de fixação ao piso: confeccionadas em chapas de aço 1010/1020, estampadas e estruturadas por dobras, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente. Apoia-braços: Acabamento em poliuretano injetado, com alma de aço, fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com 2,65 mm de espessura, cor preta. Dimensões: Entre eixos: mínimo 535 mm; altura do chão ao topo do encosto: 890 mm; profundidade da poltrona aberta mínimo: 690 mm; altura da borda frontal do assento ao piso: 440mm. A cor da poltrona será definida a partir do mostruário do fornecedor; O produto deverá apresentar garantia mínima de 2 anos. Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096; Laudo de Ergonomia - NR17.</p>					
2	<p><b>BANQUETA ALTA PARA PROTOCOLO</b>, com encosto e estofada, com espuma laminada, em tecido na cor azul mesclado. Dimensões aproximadas: Altura 70</p>	UN	GAUS GAUS BQT-30	27	R\$ 839,73	R\$ 22.672,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	cm, Diâmetro: 30 cm (com variação de + ou - 2,5%).					
3	<b>CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA</b> , com rodízios, altura regulável à gás, com 2 alavancas, regulagem no encostos horizontal e vertical base de back system, espuma injetada 35 mm, madeira compensado de 15 mm, com bordas de pvc preto, braço corsa com apoio injetado em P.U.	UN	GAUS GAUS CDP-G2	65	R\$ 1.553,50	R\$ 100.977,50
4	<b>CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA</b> , em tecido na cor azul mesclado, <b>sem apoio para braço</b> , altura regulável a gás, espuma injetada 35 mm, madeira compensado 15 mm, com borda de pvc preto.	UN	GAUS GAUS CDS-15	294	R\$ 773,10	R\$ 227.291,40
5	<b>LONGARINA EXECUTIVA</b> com 3 lugares com base fixa fabricação nacional com encosto anatômico, que ocupa toda a região lombar e das costas, com base fixa, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 45 mm no assento e encosto. Largura do Assento: 46 cm, Profundidade do Assento: 44 cm, Largura do Encosto: 41 cm, Altura do Encosto: 41 cm, executiva em longarina com 3 lugares - com base fixa.	UN	GAUS GAUS LONG-03	60	R\$ 994,90	R\$ 59.694,00
6	<b>LONGARINA EXECUTIVA</b> com 4 lugares com base fixa fabricação nacional com encosto anatômico, que ocupa toda a região lombar e das costas, com base fixa, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 45 mm no assento e encosto. Largura do Assento: 46 cm, Profundidade do Assento: 44 cm, Largura do Encosto: 41 cm, Altura do Encosto: 41 cm, executiva em longarina com 4 lugares - com base fixa	UN	GAUS GAUS LONG-04	38	R\$ 1.412,03	R\$ 53.657,14
7	<b>CADEIRA FIXA - C7</b> Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés conforme ABNT NBR 13962:2006. <b>Dimensões:</b> Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/-	UN	GAUS GAUS CDF-C7	781	R\$ 395,22	R\$ 308.666,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	<p>10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. Laudos/certificados: Laudo de Ergonomia - NR17, Laudo de ensaio conforme a norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e características físicas e dimensionais.</p>					
8	<p><b>CADEIRA FIXA COM BRAÇOS – C7 (PROINFÂNCIA)</b> Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. A cadeira deve obter a certificação da ABNT NBR 13.962:2006. <b>Dimensões:</b> Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Laudos/certificados: Laudo de Ergonomia - NR17, Laudo de ensaio</p>	UN	GAUS GAUS CDF- CB7	150	R\$ 751,20	R\$ 112.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	conforme a norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e características físicas e dimensionais.					
9	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – C2 (PROINFÂNCIA)</b>                  Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. ABNT NBR 13.962:2006. <b>Dimensões</b> : Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Laudos/certificados: Laudo de Ergonomia - NR17, Laudo de ensaio conforme a norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e características físicas e dimensionais.</p>	UN	GAUS GAUS CDG- CB2	283	R\$ 974,82	R\$ 275.874,06
10	<p><b>POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO (PROINFÂNCIA)</b> - Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. <b>Dimensões:</b> Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura</p>	UN	GAUS GAUS PLT-PO	20	R\$ 593,29	R\$ 11.865,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m <sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.					
11	<b>SOFA DOIS LUGARES</b> - Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. <b>Dimensões:</b> Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm. Garantia mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.	UN	GAUS GAUS SF-02L	30	R\$ 1.300,67	R\$ 39.020,10
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 1.554.499,53

LOTE 2 – CADEIRAS E LONGARINAS EM POLIPROPILENO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>CADEIRA CONCHA PLÁSTICA EMPILHÁVEL</b> , para auditório, na cor creme, tamanho padrão: AxL 78cm X 52cm (com variação de + ou - 2,5%), plástico alta resistência e aço tubo 7/8.	UN	GAUS GAUS CDP-E2	412	R\$ 550,00	R\$ 226.600,00
2	<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA DOBRÁVEL</b> dimensões aproximadas 78x63x66cm (com variação de + ou - 2,5%). estrutura em tubo de aço; assento em polipropileno; material do encosto; material do braço: alma em aço acabamento em polipropileno tipo do encosto: fixo peso suportado	UN	GAUS GAUS CDU-CP	422	R\$ 528,00	R\$ 222.816,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	aproximadamente (kg): 125; pés em aço. Cor: preta.					
3	<b>CADEIRA, ESTRUTURA FIXA, EMPILHÁVEL</b> , com 4 pés assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP), Preto, altura do assento: 44 cm, dimensões assento: 47 cm x 40 cm, dimensões encosto: 46,5 cm x 31 cm, altura total: 80 cm, profundidade total: 55 cm (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS CDF- PP1	362	R\$ 418,00	R\$ 151.316,00
4	<b>CADEIRA, ESTRUTURA FIXA, EMPILHÁVEL</b> , com 4 pés cromada, assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP), Preto, altura do assento: 44 cm, dimensões assento: 47 cm x 40 cm, dimensões encosto: 46,5 cm x 31 cm, altura total: 80 cm, profundidade total: 55 cm (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS CDF- PP2	208	R\$ 698,00	R\$ 145.184,00
5	<b>LONGARINA DE 03 LUGARES</b> , preta, sem braço, com estrutura em aço resistente, com assentos e encostos em polipropileno de alta resistência. Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363	UN	GAUS GAUS LONG- 03B	72	R\$ 1.037,85	R\$ 74.725,20
6	<b>LONGARINA DE 03 LUGARES</b> , preta, sem braços, com estrutura em aço resistente, com assentos e encostos em polipropileno de alta resistência, <b>com pés e estrutura em aço cromado</b> . Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.	UN	GAUS GAUS LONG- 03B2	31	R\$ 1.155,00	R\$ 35.805,00
7	<b>LONGARINA DE 05 LUGARES</b> com estrutura em aço resistente, com assentos com divisão de apoio de braço e encostos em polipropileno de	UN	GAUS GAUS LONG- 05B	258	R\$ 1.692,90	R\$ 436.768,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	alta resistência pelo sistema de injeção termoplástico. Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.					
8	<b>CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS – C1 (PROINFÂNCIA)</b> Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. <b>Dimensões:</b> Altura: 1050 mm +/- 50 mm; Largura: 560 mm +/- 50 mm; Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Conforme ABNT NBR 15991-1:2011 - Cadeiras altas para crianças – Partes 1 e 2. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	GAUS GAUS C1-PO	50	R\$ 987,00	R\$ 49.350,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 1.342.564,40

LOTE 3 – MESAS EM MDF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>MESA EM “L”</b> , em MDF borda 25mm pe painel, cor carvalho, 03 gavetas, com bordas em pvc, LxCxA 1,60x1,60x0,75 (com variação de + ou – 2,5%), com 03 gavetas (0,40x0,38) com puxador e fechadura, base suporte para teclado e base móvel com rodas para gabinete, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a	UN	GAUS GAUS MS-L25	70	R\$ 2.008,19	R\$ 140.573,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
2	<b>MESA PARA AUDITÓRIO</b> , em MDF 25 mm, na cor cinza cristal, cantos arredondados, com ferragem de metalon 0,40 x 0,40, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, na chapa 18 medindo LxCxA 1,0x2,70x1,0 m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS- AUD	11	R\$ 443,92	R\$ 4.883,12
3	<b>MESA PARA COMPUTADOR</b> , em MDF 15 mm, cor cinza, bordas em pvc, com suporte para teclado correção, CxLxA 1,20 x 0,60 x 0,70m (com variação de + ou - 2,5%), sem gaveta, ferragem cinza, metalon 30 x 50 com reforço 20 x 30, chapa 18, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS-PC	44	R\$ 835,95	R\$ 36.781,80
4	<b>MESA PARA COZINHA</b> , em MDF 25mm, revestido em fórmica branca brilhante com ferragem de metalon 0,40 x 0,40 na chapa 18 medindo 1,60 x 0,90 (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS- CZ25	23	R\$ 1.821,11	R\$ 41.885,53
5	<b>MESA PARA IMPRESSORA</b> , em MDF 15mm, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, cor cinza, LxCxA 0,70 x 0,50 x 0,75m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada bem	UN	GAUS GAUS MS-PI15	84	R\$ 538,08	R\$ 45.198,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	manejada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
6	<b>MESA PARA REUNIÃO</b> , em MDF 25mm, cor carvalho, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, CxLxA 2,70m x 1,10 x 0,76 (com variação de + ou - 2,5%) Pé painel. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS- R251	6	R\$ 2.750,36	R\$ 16.502,16
7	<b>MESA PARA REUNIÃO</b> , em MDF 25 mm, cor cinza cristal, com bordas em pvc, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, CxLxA 2,70m x 1,10 x 0,76 (com variação de + ou - 2,5%), pé painel. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAYS MS- R252	20	R\$ 2.750,36	R\$ 55.007,20
8	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO</b> , em MDF 25mm, cor cinza cristal, com bordas em pvc, CxLxA 1,20 x 0,60 x 0,70 (com variação de + ou - 2,5%), 03 gavetas, com chave, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, pés duplo em PVC com ferragem 0,30 x 0,50. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS-ESC	229	R\$ 835,95	R\$ 191.432,55
9	<b>ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO:</b> Estrutura e tampo em MDP-BP de 15mm. <b>DIMENSÕES DO PRODUTO:</b> Altura: 1,21 cm, Largura: 3,06 cm, Profundidade: 70 cm. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado	UN	GAUS GAUS EPT-15	100	R\$ 1.056,94	R\$ 105.694,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
10	<p><b>MESA ACESSÍVEL (CADEIRANTE):</b> Dimensões: 900mmx650mm 640 a 810 mm, Estrutura em tubo 25x25. Base dos pés em tubo 30x50, colunas laterais em barramento duplo em tubo 30x30. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Topos com ponteiras em polipropileno. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de “U”. Sistema de ajuste de altura composto de buchas e manípulos em resina plástica de alta resistência que permitem a inclinação do tampo com sapatas niveladoras. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de sapatas niveladoras para inclinação do tampo. Porta livros tipo cesto em arame 3/16. Tampo (900mmx650mm) em MDF revestido em melamínico textura na cor casca de ovo. Bordas com selador e verniz. Fixação através de parafusos. Dimensões: altura menor é de 640mm e a maior de 810mm. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).</p>	UN	GAUS GAUS MA-CD	87	R\$ 897,34	R\$ 78.068,58
11	<p><b>MESA RETANGULAR MONOBLOCO – M1 (PROINFÂNCIA)</b> - Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-</p>	UN	GAUS GAUS MS- MPO	50	R\$ 993,53	R\$ 49.676,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
12	<b>MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO – M6 (PROINFÂNCIA)</b> - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. <b>Dimensões:</b> Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MST-M6	50	R\$ 719,68	R\$ 35.984,00
13	<b>MESA DE REUNIÃO – M7 (PROINFÂNCIA)</b> - Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. <b>Dimensões:</b> Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT	UN	GAUS GAUS MS- RM7	30	R\$ 1.439,36	R\$ 43.180,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
14	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO em L-Mesa</b> com Estrutura em MDF – Cor: Cinza – <b>Dimensões:</b> Altura 74cm, Largura 140cm Profundidade 61,5cm. Base em aço. Espessura do tampo de 15mm. Possuir 02 gavetas c/chave. Garantia mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS EPT- L02G	55	R\$ 1.056,94	R\$ 58.131,70
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 902.999,96

LOTE 4 – ARMÁRIOS, BALCÕES E PRATELEIRAS EM MDF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ARMÁRIO 02 PORTAS</b> , em MDF 15 mm, cor carvalho, revestido em melanímio, bordas em pvc, 05 prateleiras, com chaves, com puxadores, med 1,70 x 0,90 x 0,40m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM- B02P	25	R\$ 1.362,28	R\$ 34.057,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

2	<b>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS, EM MDF 15 mm</b> , cor cinza, revestido em melamínico, bordas em pvc, 05 prateleiras, com chaves, com puxadores, med 1,70 x 0,90 x 0,40m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM- A02P	200	R\$ 1.235,23	R\$ 247.046,00
3	<b>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, SEMI ABERTO</b> , tampo 30mm reengrossado, laterais e prateleiras em 15mm de espessura, fundo 15mm de espessura, altura (cm): 160, largura (cm): 80, comprimento (cm): 42, material: mdf, 3 prateleiras, 4 vãos para uso. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM- E15	6	R\$ 1.228,35	R\$ 7.370,10
4	<b>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS</b> – de dimensões 800cm x 460cm 740mm e mdf15mm com fechadura e chave. fundo de 3mm, rodapé com chapa de aço dobrada com nivelador de altura. dobradiças de 110°. na cor cinza. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM-B2	6	R\$ 685,68	R\$ 4.114,08
5	<b>ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA</b> , em MDF 15mm, cor branca, 4 portas, com divisórias CxAxL, medindo 2 x 0,60 x 0,50m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM- PCZ	38	R\$ 1.090,85	R\$ 41.452,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

6	<b>ARMÁRIO GUARDA ROUPA</b> , em MDF 15mm, cor cinza cristal, AxCxL 1,90 x 0,84 x 0,40m (com variação de + ou - 2,5%), com porta cadeado, medida das divisões 45 x 40 x 40 cm (com variação de + ou - 2,5%) contendo 08 divisões com portas individuais.	UN	GAUS GAUS ARM- GR	39	R\$ 898,35	R\$ 35.035,65
7	<b>ARMÁRIO ROUPEIRO, EM MDF 15MM</b> , cor cinza cristal, AxCxL 1,90 x 1,26 x 0,40m, com porta cadeado, medida das divisões 45 x 40 x 40 cm contendo 12 divisões com portas individuais. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM- RP	15	R\$ 550,01	R\$ 8.250,15
8	<b>GAVETEIRO MÓVEL</b> – em mdf, 02 gavetas pequenas + 01 gavetões. Dimensão 460cmx450cmx675cm e mdf-15mm com 02 chaves simultânea com rodinhas e puxadores na cor cinza.	UN	GAUS GAUS GV-02	4	R\$ 797,51	R\$ 3.190,04
9	<b>ARQUIVO, EM MDF 15MM</b> , revestido em melanímio, cor carvalho, bordas em pvc, 4 gavetas, com chave, com puxadores, para pasta suspensa, AxCxL 1,40 x 0,50 x 0,50m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARQ- 04G	12	R\$ 1.512,53	R\$ 18.150,36
10	<b>ARQUIVO, EM MDF 15MM</b> , revestido em melanímio, cor cinza, bordas em pvc, 4 gavetas, com chave, com puxadores, para pasta suspensa, AxCxL 1,40 x 0,50 x 0,50m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARQ- 04G2	70	R\$ 1.650,03	R\$ 115.502,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n°13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

11	<b>BALCÃO COM TÁBUA DE PASSAR ROUPA</b> , em MDF 15mm, revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas em pvc, 2 portas, 1 prateleira, com puxador, com chaves - Forro da tábua aproximadamente 60% algodão e 40% poliéster, pés antiderrapante, porta ferro, peso aproximado 22 a 24 kg. AxCxL 0,86x1,20x0,38m (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS BLC-PR	6	R\$ 692,64	R\$ 4.155,84
12	<b>BALCÃO EM L</b> , em MDF 15 mm, AxCxL 1,00x 2,00 x 1,60 (com variação de + ou - 2,5%). Parte superior menor em vidro. Com gavetas e repartições. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS BLC-L	13	R\$ 2.015,69	R\$ 26.203,97
13	<b>BALCÃO, EM MDF 15 MM</b> , revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas de pvc, 4 gavetas, 2 prateleiras, com chave, com puxadores, portas corrediças AxCxL 0,80x3,00x0,43m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS BLC-04G	25	R\$ 2.007,53	R\$ 50.188,25
14	<b>BALCÃO, EM MDF 25 MM</b> , revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas de pvc, 4 gavetas, 2 prateleiras, com chave, com puxadores, portas corrediças e tampa móvel AxCxL 0,60x1,70x0,40m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS BLC-04G2	34	R\$ 1.613,36	R\$ 54.854,24
15	<b>BALCÃO</b> , em MDF 25 mm. revestido em melanimio cor cinza cristal, bordas em pvc, 3 gavetas	UN	GAUS GAUS	15	R\$ 937,77	R\$ 14.066,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	(0,40x0,38), com puxador, com chave. AxCxL 1,20 x 1,20 x 0,60 m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).		BLC-03G			
16	<b>SUPORE PARA GABINETE E ESTABILIZADOR</b> , com 4 rodas medindo 45 x 25, altura 0,38 cm, em MDF de 15 mm cor cinza (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS SPGE	50	R\$ 190,48	R\$ 9.524,00
17	<b>PRATELEIRAS PARA ACOMODAR FICHÁRIOS</b> , livros e muito mais - Estrutura: chapa de MDF 15mm com costas em chapa de fibra 3mm - Fixação feita por cavilhas e minifix, - 1 Estante Politorno Aliança 2356 com 4 Prateleiras Altura 1,80 m Largura 90,00 cm Profundidade 30,00 cm Peso 33,00 kg. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS PRT-PF	20	R\$ 906,51	R\$ 18.130,20
18	<b>ESTANTE, EM MDF 15MM</b> , revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas em pvc, 12 prateleiras em corrediça e puxadores AxCxL 1,90 x 0,90 x 0,73m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS EST-PC	70	R\$ 1.440,93	R\$ 100.865,10
19	<b>PRATELEIRAS EM MDF 25 MM NA CINZA</b> , medindo 3,00X1,70 (com variação de + ou - 2,5%) (parte fechada) X 0,43 com 3 divisões internas; com frente aberta (Obs. Com pés em altura de 20 cm). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado	UN	GAUS GAUS PRT-03D	120	R\$ 806,58	R\$ 96.789,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 888.945,53

LOTE 5 - MÓVEIS DE AÇO E ALUMINIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ARMÁRIO VITRINE FECHADO</b> com duas portas em vidro com chaves, 04 prateleiras em vidro, medindo 1,76x0,90x0,42. Área fechada 1,27, estrutura toda em aço com pintura cinza, (Laboratório de ciências).	UN	GAUS GAUS ARM-VT	10	R\$ 1.840,00	R\$ 18.400,00
2	<b>ARMÁRIO 02 PORTAS, EM AÇO</b> 15 mm, cor cinza, com chaves, com puxadores, medindo aproximadamente: 1,70 x 0,90 x 0,40, 6 prateleiras removíveis e ajustáveis, com pés de suporte, Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional credenciado no CREA e acompanhado de ART; Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.	UN	PANDIN PANDIN AP 408SL	46	R\$ 1.737,78	R\$ 79.937,88
3	<b>ARMÁRIO DE PAREDE EM AÇO</b> , medindo aproximadamente 1,20 m de largura, 0,55m de altura, e 0,30 m de profundidade, todo em aço, com dobradiças metálicas com regulagem de pressão. Prateleira em aço, fixadas com parafusos. Chapa de aço com tratamento de superfície que garante proteção contra corrosão, acompanha instrução de montagem, 4 parafusos e 4 buchas para fixação na parede. Uso em copa, cozinha, área de serviço, garagem, consultório médico, consultório dentário, etc.	UN	GAUS GAUS ARM-120	17	R\$ 1.115,15	R\$ 18.957,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

4	<p><b>ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS /4 PRATELEIRAS – AM4 (PROINFÂNCIA)</b>                  Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. <b>Dimensões:</b>                  Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.</p>	UN	PANDIN PANDIN AP 409SL	50	R\$ 1.951,51	R\$ 97.575,50
5	<p><b>ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS – AM1</b> - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. <b>Dimensões:</b>                  Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT</p>	UN	PANDIN PANDIN MT 4V 16 PTAS	30	R\$ 2.462,62	R\$ 73.878,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.					
6	<b>ARMÁRIO DE COZINHA 05 PORTAS E 04 GAVETAS</b> - Armário para cozinha com estrutura de aço, na cor branca. Estrutura em aço. tampo MDP. puxadores de plástico, gavetas com corrediças telescópicas, portas superiores com vidro temperado. pés fixos, prateleiras internas, pintura a pó eletrostática. Cor: Branca. <b>Dimensões:</b> Altura: 195 cm Largura: 105 cm, Profundidade: 43cm. Garantia de um ano, a partir da data de entrega.	UN	GAUS GAUS ARM-C05	35	R\$ 1.828,75	R\$ 64.006,25
7	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS</b> , para pasta suspensa, com chave, puxadores, com cinza, medindo aproximadamente: 1,42 x 0,53 x 0,49, gavetas montadas em trilhos com abertura total, tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096,	UN	PANDIN PANDIN OF4SLM	75	R\$ 1.856,73	R\$ 139.254,75
8	<b>ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS C/CHAVE</b> - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. <b>Dimensões:</b> Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros, tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza. Garantia	UN	PANDIN PANDIN OF4EM	50	R\$ 1.849,29	R\$ 92.464,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.					
9	<b>ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS</b> Estante metálica, material aço, altura 2,00, largura 1, profundidade 0,32, tipo prateleiras reguláveis, quantidade de prateleiras 6, tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza, características adicionais laterais e fundo abertos com reforço em x. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.	UN	PANDIN PANDIN EP-6A-VU	301	R\$ 910,71	R\$ 274.123,71
10	<b>ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS</b> -Estante de aço com colunas de aço nº 20. <b>Dimensões:</b> Altura 1,76, Largura 0,90m, Profundidade 0,30 m Capacidade da bandeja: aprox. 25KG, Estrutura de aço com colunas de aço nº20, 05 bandejas reguláveis de Chapa de aço nº 26 na cor cinza. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.	UN	PANDIN PANDIN EP-5A-VU	70	R\$ 873,53	R\$ 61.147,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

11	<p><b>ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS DUPLA FACE</b> - Estante de aço para biblioteca com 12 bandejas. <b>Dimensões aproximadas:</b> Altura 1,98m, Largura 0,92m, Profundidade 0,55m Capacidade: Até 50KG por bandeja, tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.</p>	UN	<p>PANDIN                  PANDIN                  EBDSB2300</p>	200	R\$ 1.951,51	R\$ 390.302,00
12	<p><b>ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE</b>, Fixação na parede, 1 base fixa e 6 prateleiras reguláveis a cada 60mm, Capacidade por prateleira 60kg, Dimensões (Altura 2300mm x Largura 1020mm x Profundidade 265mm), tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza, garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.</p>	UN	<p>PANDIN                  PANDIN                  EBSSB2300</p>	130	R\$ 1.635,55	R\$ 212.621,50
13	<p><b>ESCADA DE ALUMÍNIO</b> extensível capacidade de carga: até 120 kg; dimensões: 2 x 10 degraus; fechada 3,30 metros; estendida: 5,4 metros; aberta: 3,00 metros; separada 3,20 metros.</p>	UN	<p>REAL                  REAL                  EXTENSIVA</p>	38	R\$ 917,21	R\$ 34.853,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

14	<b>ESCADA EM ALUMÍNIO</b> , doméstica dobrável, com 7 degraus, com sistema antiderrapante nos degraus e pés antiderrapantes com capacidade de peso até 120 kg.	UN	MOR MOR 005105	52	R\$ 816,85	R\$ 42.476,20
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 1.599.999,52

<b>LOTE 6 – CONJUNTOS EM MDF</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>CONJUNTO DE MESA, COM 07 (SETE) BANQUETAS PARA LABORATÓRIO:</b> - Mesa em MDF 25 mm, na cor branco, com ferragem de metalon 0,40 x 0,40m, na chapa 18, medindo 2,00m x 0,90 m x 0,90m (com variação de + ou - 2,5%); com trava em MDF, retangular com bordas em pvc. - Banqueta giratória, regulável com suporte para pés, com acento madeira compensada 15 mm, com espuma injetada, cor tecido azul mesclado. Medidas: Altura Total: 70 cm, Diâmetro: 30cm (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS CJM-LB07	13	R\$ 4.709,63	R\$ 61.225,19
2	<b>CONJUNTO PARA BIBLIOTECA</b> 01 mesas com 06 cadeiras: - Mesa redonda, em MDF 15mm, colorida, com base em metalon com 30x50, chapa 18, PVC cinza Dimensões: Diâmetro: 1200mm - Canto: 600mm. - Altura: 750mm (com variação de + ou - 2,5%) - - Cadeira para biblioteca, em compensado 10 mm, revestido em fórmica colorida, ferro 7/8, chapa 18, recosto 38/20 assentos 38/37 anatômica. Laudos/certificados: Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209; FTIR-PRI 638/55 e ASTM D3363.	UN	GAUS GAUS CJB-06C	25	R\$ 1.177,41	R\$ 29.435,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

3	<p><b>CONJUNTO PARA PROFESSOR – CJP-01 (PROINFÂNCIA)</b> Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. MESA - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CADEIRA - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209; FTIR-PRI 638/55 e ASTM D3363.</p>	UN	GAUS GAUS CJP-01	301	R\$ 906,60	R\$ 272.886,60
4	<p><b>CONJUNTO COLETIVO 1 – CJC-01 (PROINFÂNCIA)</b> Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre</p>	UN	GAUS GAUS CJC-01	500	R\$ 2.430,50	R\$ 1.215.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

<p>0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras, com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008.  <b>MESA</b> - Mesa com tampo texturizado em resina termoplástica medindo 800mmx800mm, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 590mm. Quadro formado por tubo único, 25mm x 25mm, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1. 1/2x1,5mm polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa  <b>CADEIRA</b> - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.  <b>Dimensões:</b> Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.                  Laudos/certificados: Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT NBR 16407, ABNT NBR 3359 e ABNT NBR 10545, Laudos de ensaios, em</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	conformidade com a ABNT NBR 8094, NBR 8095, e, NBR 8096, Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT D790, ASTM D792 e ASTM D3363, Laudos de ensaio, em conformidade com a ISO 178; Laudo de ensaio, em conformidade com a IZOD ASTM D256, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 10443, ABNT NBR 5841 e ISO NBR 4628.					
5	<p><b>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 – CJA-03 (PROINFÂNCIA)</b> Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira, com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008.</p> <p><b>MESA:</b> Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. <b>Dimensões:</b> Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.</p> <p><b>CADEIRA:</b> Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <b>Dimensões:</b> Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a</p>	UN	GAUS M2V CJA-03	1000	R\$ 622,34	R\$ 622.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	<p>12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>					
6	<p><b>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 – CJA-04</b>                  Conjunto individual composto de mesa e cadeira para aluno de 1,33m a 1,59m com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. <b>MESA</b> -Tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 644 mm (LxPxA) <b>CADEIRA</b> – Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 350 x 380mm (LxPxA). Altura total aproximada 720mm. Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares</p>	UN	GAUS M2V CJA-04	800	R\$ 634,96	R\$ 507.968,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	– Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.					
7	<p><b>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 – CJA-05 (PROINFÂNCIA).</b> Conjunto individual composto de mesa e cadeira para aluno de 1,59m a 1,88m com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. <b>MESA-</b> Tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. <b>Dimensões aproximadas:</b> 600 x 450 x 760 mm (LxPxA) <b>CADEIRA</b> – Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <b>Dimensões aproximadas:</b> Assento – 400 x 430 x 4600mm (LxPxA), Encosto: 396 x 198 mm. Altura total aproximada 840mm, Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, emitido ao fabricante, acreditado pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 –Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>	UN	GAUS M2V CJA-05	800	R\$ 652,62	R\$ 522.096,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

8	<p><b>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06 – CJA-06 (PROINFÂNCIA).</b> Conjunto individual composto de mesa e cadeira para aluno de 1,59m a 1,88m com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. <b>MESA-</b> Tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. <b>Dimensões aproximadas:</b> 600 x 450 x 760 mm (LxPxA) <b>CADEIRA</b> – Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <b>Dimensões aproximadas:</b> Assento – 400 x 430 x 4600mm (LxPxA), Encosto: 396 x 198 mm. Altura total aproximada 840mm. Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>	UN	GAUS M2V CJA-06	2000	R\$ 664,39	R\$ 1.328.780,00
9	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO 1 – CJR-01</b> Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras, em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. <b>MESA:</b> Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado</p>	UN	GAUS M2V CJR-01	150	R\$ 2.186,61	R\$ 327.991,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

<p>melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. <b>Dimensões:</b> Largura: 1100 mm; Profundidade: 680 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <b>CADEIRA:</b> Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <b>Dimensões:</b> Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 4.887.972,54





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

LOTE 7 – CONJUNTOS EM ABS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>CONJUNTO REFEITORIO, 6 LUGARES,</b> Mesa com Estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50(parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm. Subidas laterais duplas em tubo 30x30(parede 1,20mm) em forma de arco. Base de sustentação e fixação dos tampos em tubo 30x40(parede 1,20mm), 15x15(parede 1,20mm) e 20x40(parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (1850x815mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no requadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 760mm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem</p>	UN	GAUS GAUS CJR-06L	50	R\$ 2.218,63	R\$ 110.931,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

<p>orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

2	<p><b>CONJUNTO COLETIVO 04 LUGARES EM RESINA TERMOPLÁSTICA</b>                  Composto de mesa e 4 cadeiras - tamanho infantil Mesa com tampo texturizado em resina termoplástica medindo 800mmx800mm, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 590mm. Quadro formado por tubo único, 25mm x 25mm , resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1. 1/2x1,5mm polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos sextavados, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 343mm x 343mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 350mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à</p>	UN	GAUS GAUS CJC-01	150	R\$ 2.865,73	R\$ 429.859,50
---	---	----	------------------------	-----	--------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

<p>estrutura por de rebites de alumínio. Estrutura em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Laudos/certificados: Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT NBR 16407, ABNT NBR 3359, ABNT NBR 10545, Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT NBR 8094, NBR 8095, e, NBR 8096, Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT D790, ASTM D792 e ASTM D3363, Laudos de ensaio, em conformidade coma ISO 178, Laudo de ensaio, em conformidade com a IZOD ASTM D256, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 10443, ABNT NBR 5841 e ISO NBR 4628.</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

3	<p><b>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3</b>, Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em <b>ABS</b>, na cor amarela, com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 594mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante</p>	UN	GAUS M2V CJA-03B	1000	R\$ 882,83	R\$ 882.830,00
---	--	----	------------------------	------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.					
4	<b>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4</b> , Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS, na cor vermelha, com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de	UN	GAUS M2V CJA-04B	800	R\$ 893,92	R\$ 715.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

<p>espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 644mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%) com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.					
5	<b>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6</b> , Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS, na cor azul, com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em	UN	GAUS M2V CJA-06B	1000	R\$ 904,09	R\$ 904.090,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	<p>formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>					
<p>6</p>	<p><b>CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL</b>, conjunto trapézio em resina plástica (de alto impacto) composto por 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central para crianças de 02 a 03</p>	<p>UN</p>	<p>GAUS GAUS CJT-01</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 3.682,46</p>	<p>R\$ 368.246,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

<p>anos. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas; tampo da mesa e grade frontal e porta livro confeccionados em resina termoplástica medindo aproximadamente 550mm x 290mm x 390mm. Estrutura da mesa formada por colunas laterais em tubo de aço industrial medindo aproximadamente 20mmx30mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés com espessura de aproximadamente 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	<p>oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.</p>					
7	<p><b>CONJUNTO ALUNO,</b> Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e</p>	UN	GAUS M2V CJA-04B	150	R\$ 619,37	R\$ 92.905,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

<p>reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x</p>						
---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209.					
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 3.503.998,50

LOTE 9 - QUADROS E MURAI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>QUADRO EM FÓRMICA BRANCA</b> , com dimensões 1,60 x 1,00 (com variação de + ou – 2,5%), com suporte para marcador e apagador, com moldura em madeira louro canela medindo 2,5 x 7,0cm, com suporte tripé. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS QB-F1	60	R\$ 1.104,42	R\$ 66.265,20
2	<b>QUADRO EM FÓRMICA BRANCA</b> , com dimensões 2,80 x 1,25 (com variação de + ou – 2,5%), com suporte para marcador e apagador, com moldura em madeira louro canela, medindo 2,5 x 7,0 cm. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima	UN	GAUS GAUS QB-F2	53	R\$ 1.130,86	R\$ 59.935,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

	reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
3	<b>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 2000</b> - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. <b>Dimensões:</b> Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 2000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	GAUS GAUS QB-LM1	300	R\$ 678,01	R\$ 203.403,00
4	<b>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 3000</b> - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. <b>Dimensões:</b> Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 3000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	GAUS GAUS QB-LM2	300	R\$ 804,09	R\$ 241.227,00
5	<b>QUADRO DE AVISOS METAL</b> – Quadro em metal para fixação de avisos. <b>Dimensões:</b> Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm. Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética, Sistema de	UN	GAUS GAUS QB-AM	134	R\$ 493,80	R\$ 66.169,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.						
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 636.999,98

LOTE 10 - BANCO ESCOLAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>BANCO RETANGULAR MONOBLOCO – B1</b> Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de	UN	GAUS GAUS BCR-B1	100	R\$ 639,50	R\$ 63.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melt”, devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial); certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato) e ABNT NBR 16332.					
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 63.950,00

LOTE 12 - TELA DE PROJEÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL</b> - Área de projeção 180cm x 180xm – Dimensões em polegadas: 97” – Possui Superfície de projeção em material Matte White (branco opaco); Bordas Pretas facilitando o enquadramento da projeção; acionamento manual e enrolamento automático por sistema mola interna; Possui Estojo Metálico com pintura anticorrosiva protegendo contra arranhões; Suporte para fixação no teto ou na parede; Cor: branco; Garantia de 12 meses.	UN	NARDELLI NARDELLI NR-003	50	R\$ 960,00	R\$ 48.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 48.000,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota (s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues em **até 15 (quinze) dias corridos** após recebido a requisição emitida pela secretaria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

2.2.1.O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3.O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

2.4.Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação da recusa.

### 3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1.O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055-22PE-PMG.

3.2.Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055-22PE-PMG que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3.Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055-22PE-PMG, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4.A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início em 25/11/2022 e término em 25/11/2023, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

3.5.Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055-22PE-PMG, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### 4.CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1.O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

### 5.CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

5.2.A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3.O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1.Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4312

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. A licitante vencedora deverá entregar o produto no local designado pela Secretaria Municipal solicitante, em até 15 (quinze) dias corridos após expedida a requisição.

6.2. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pelos responsáveis, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**6.2.1. A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

6.3. O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1. Recebimento provisório:

6.3.1.1. No local do fornecimento, o servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2. Recebimento definitivo:

6.3.2.1. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4. Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

7.1. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4312

7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PMG**

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

#### **9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES**

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.3. Advertência por escrito;

9.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato/Ata de Registro de Preços, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;

9.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055-22PE-PMG, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a PMG a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 25 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA

\_\_\_\_\_  
**YBYPLAST FAB. DE ART. E MÓVEIS EIRELI**  
 CNPJ/MF N° 09.102.295/0001-81

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

1

**RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050-22SRP-FMS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-22PP-FMS**

**RESCISÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, através da **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº **11.926.843/0001-30** neste ato representado pelo Secretário Municipal interino de saúde de Guanambi-BA, **Sr. Inácio Paz de Lira Júnior**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado **CLARICE DE JESUS SILVA BRITO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.218.689/0001-45, estabelecida à Rua Dr. José Humberto Nunes, 935 – Bairro São Francisco – Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, através de sua Representante Legal, Sr<sup>a</sup> **Clarice de Jesus Silva Brito**, portadora de cédula de identidade nº 1581403 SSP/BA, e CPF: nº 284.190.655-87, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, **NA FORMA ABAIXO:**

**CONSIDERANDO** que as partes celebraram em 15 de agosto de 2022 a assinatura da Ata de Registro de preço Nº. 050-22SRP-FMS, pregão eletrônico nº 006-22PP-FMS, que tem como objeto, **“Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Secretaria de Saúde”**.

**CONSIDERANDO** o Ofício, exarado pela empresa Contratada, no qual manifesta a intenção na rescisão do contrato em baila, devido a mudança dos preços praticados no mercado e demais adversidades enfrentadas, supervenientes e alheias a vontade da empresa. Diante da dificuldade do fornecimento pelo preço elevado dos materiais, e não sendo do seu interesse prejudicar a Administração e por consequência requer a rescisão do contrato em baila;

**CONSIDERANDO** que as partes desejam formalizar a rescisão do contrato, outorgando-se mutuamente plena, geral, rasa e irrevogável quitação por qualquer obrigação existente que possa vir a existir em decorrência da celebração e rescisão do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

2

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica eleito o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**RESOLVEM** as partes de comum e pleno acordo, celebrar o presente DISTRATO, com fundamento nas formas previstas no CAPÍTULO III - SEÇÃO V - da RESCISÃO CONTRATUAL, da Lei Federal nº. 8.666/93 com as conseqüências nela estabelecidas.

Guanambi-BA, 28 de novembro de 2022.

**INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**

Secretário de Saúde interino do Município de Guanambi

**CLARICE DE JESUS SILVA BRITO-ME**

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_